



PORTARIA Nº.319/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor efetivo **GLADSTONE JOSÉ MELO STABEN**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor em regime estatutário, matrícula 3537, com efeito retroativo ao dia 21 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

Palácio Joaquim Didier, 24 de março de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata